



REGULAMENTO - SÃO MAMEDE BTT - PORTALEGRE

Número 1 – Definição

1a) O São Mamede BTT – Portalegre realiza-se nos dias de 18 e 19 de Abril de 2026 em Portalegre, em percursos de terra batidas e single-tracks no Parque Natural da Serra de São Mamede (PNSSM).

Além da promoção da modalidade e da prática desportiva de BTT na região, a organização pretende mostrar as riquezas do PNSSM, promover a gastronomia

1b) Esta prova enquadra-se na definição de “Prova Aberta”, segundo o regulamento geral da UVP-FPC para estes eventos;

1c) A prova é organizada pela Associação Desporto e Aventura de Portalegre (DAP), contando com o apoio do Município de Portalegre, IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude e União de Freguesias do Reguengo e São Julião através do seu projeto São Mamede 1025.

1d) A prova, não sendo um evento de competição, caracteriza-se por ter andamento livre, estando o percurso marcado com sinalização vertical, onde serão usadas fitas e placas.

1e) Os participantes terão dois percursos à sua disposição: Maratona 60 km, Meia-Maratona 35 KM.

1f) O participante poderá participar no evento em bicicleta de btt convencional ou elétrica.





1g) O São Mamede BTT – Portalegre está integrado no circuito de quatro maratonas “**Alentejo BTT 4Marathon Series**” co-organizado pelas associações, Rota D’ Ossa-Estremoz, DAP-Portalegre, INIJOVEM-Nisa e Grupo Desportivo Piranhas do Alqueva-Reguengos.

Este Circuito terá uma classificação geral e cumulativa com regulamento próprio, e irá premiar os melhores atletas que participem no mesmo nos mais diversos escalões e distâncias de Meia-Maratona e Maratona.

Os atletas que participem na primeira prova, ficam automaticamente inscritos nas restantes, devendo apenas proceder ao pagamento prova a prova caso a intenção seja de participar no circuito total de maratonas “**Alentejo BTT 4Marathon Series**”

Uma vez inscritos, os atletas ficam automaticamente pré-inscritos nas restantes Maratonas integrantes na “ALENTEJO BTT 4 MARATHON SERIES”, sendo que serão sempre contabilizadas as classificações de todos os atletas que participem no mínimo numa das Maratonas.



Número 2 - Participantes

2a) Admitem-se à participação nesta prova todos os atletas federados amadores, atletas federados em CPT (Ciclismo para Todos) e também atletas não filiados na Federação Portuguesa de Ciclismo, com idade igual ou superior a 16 anos, feitos até 31 de dezembro de 2026 no caso da Maratona.





No caso do Meia-Maratona podem participar atletas a partir dos 14 anos feitos até 31 de dezembro de 2026.

2b) Para os atletas NÃO federados a organização efetuará um seguro desportivo válido apenas para a participação neste evento;

2c) As categorias de participantes existentes serão as seguintes:

Sexo	Maratona		Meia-Maratona	
	60 Km		35 km	
MAS/FEM			Cadetes	15-16 anos
MAS/FEM			Juniors	17-18 anos
MAS/FEM	Elites	18-29 anos	Elites	19-29 anos
MAS/FEM	Master 30	30-34 anos	Master 30	30-34 anos
MAS/FEM	Master 35	35-39 anos	Master 35	35-39 anos
MAS/FEM	Master 40	40-44 anos	Master 40	40-44 anos
MAS/FEM	Master 45	45-49 anos	Master 45	45-49 anos
MAS/FEM	Master 50	50-54 anos	Master 50	50-54 anos
MAS/FEM	Master 55	55-59 anos	Master 55	55-59 anos
MAS/FEM	Master 60	+ 60 anos	Master 60	+ 60 anos
MAS/FEM	E- Bikes	+ 18 anos	E- Bikes	+ 15 anos

Número 3 - Percurso

3a) A prova terá dois percursos: MARATONA - 60 km | Meia-Maratona - 35 km;



3b) Haverá uma classificação separada para cada percurso;

3c) Existe um limite máximo de tempo para terminar os percursos:

MARATONA – 60 KM	MEIA MARATONA – 35 KM
6H00M	4H00M

Findo o limite de tempo o atleta não será classificado.

3d) O participante inscrito terá de percorrer a distância a que se propôs no ato da inscrição, caso não cumpra o percurso em que está inscrito, o participante perde a sua classificação.

Número 4 – Classificação e prémios

4a) Existirá uma classificação geral absoluta de atletas masculinos, para cada distância;

4b) Existirá uma classificação geral absoluta de atletas femininas, para cada distância;

4c) Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados de cada categoria, em cada distância, tendo em conta o estabelecido na alínea c), do Artº 2.

4d) Será atribuído um prémio especial à equipa com mais participantes.

4e) Será ainda atribuído prémio à equipa vencedora em cada distância;

Para a classificação por equipas somam-se os 3 melhores tempos realizados pela equipa. Em caso de empate contará o melhor tempo realizado pelos atletas das equipas empatadas.





4f) Poderão ser atribuídos outros prémios ou brindes que a organização consiga angariar junto dos seus parceiros

Numero 5 - Segurança

5a) A prova terá acompanhamento das forças de segurança sempre que se justifique;

5b) A organização terá voluntários no terreno, que irão acompanhar as passagens de estrada, os abastecimentos sólidos/líquidos e os pontos mais críticos e perigosos no terreno.

5c) A prova terá acompanhamento médico de emergência;

5d) Ainda assim todos os participantes estão obrigados a respeitar as regras de circulação na via pública;

5e) O participante assume integralmente a responsabilidade por acidentes que venha a causar a terceiros estranhos à prova.



Número 6 - Inscrições

6a) As inscrições estão disponíveis online, no site <https://apedalar.pt>, a partir de 8 de Fevereiro de 2026 e até dia 12 de Abril de 2026.

KIT ATLETA	15€	25€
Percorso sinalizado	X	X
Abastecimentos líquidos e sólidos	X	X
Placa identificativa para bicicleta	X	X
Controlo tempos chip e pontos intermédios	X	X
Seguro acidentes pessoais	X	X
Banhos	X	X
Almoço Final	-	X
Prémio de Finalista	X	X
Prémio Classificação	X	X
Brindes que a organização angariar	X	X

6b) As inscrições podem ser feitas até dia 12 de Abril de 2026;

6c) Almoço para acompanhantes – 10 €

O almoço será composto por Sopa, Prato Principal, Pão, Sobremesa, Café, Bebidas.

6e) Só são aceites pagamentos até dia 14 de abril;





- 6f)** As devoluções por desistência terão um valor de 50% do valor pago pelo atleta. Após a data de 12 de abril (inclusive) a organização não efetuará devolução de inscrições por desistência;
- 6g)** O estado de Pré-inscrição (Sem pagamento efetuado) não garante ao atleta a participação na prova. Só após o pagamento será confirmada a inscrição;
- 6h)** A ordem de partida do evento será dada por ordem de dorsal, atribuído quando o atleta efetua o pagamento da inscrição.

Número 7 – Programa prova:

➤ **18 Abril de 2026 (sábado)**

15:00 – 20:00 - Secretariado de prova – Levantamento documentação e receção dos atletas.

15:00 – 20:00 - Feira de Ciclismo, Gastronomia e Cultural (programa a anunciar)

➤ **19 Abril de 2026 (Domingo)**

07:00 - 8:30 - Secretariado de prova – Levantamento documentação e receção dos atletas.

09:00 – Partida - SÃO MAMEDE BTT – PORTALEGRE

10:40 – Meta - Chegada dos primeiros atletas Meia Maratona - 35 Km

11:45 – Meta - Chegada dos primeiros atletas Maratona – 60 Km

12:30 – Início serviço almoços

14:30 – Cerimónia entrega Prémios – Meia Maratona 35 km / 60 km

15:00 – Meta – Encerramento de Prova





Número 8 – Disciplina da Prova

- 8a)** Tal como descrito no número 5, a prova decorrerá em estradas abertas á circulação de outros veículos e pessoas, pelo que o desrespeito pelo descrito e pelas normas do trânsito e da circulação na via pública, levará à aplicação de medidas sancionatórias aos participantes envolvidos;
- 8b)** Todo o participante que revele um comportamento violento, inadequado, e que ponha em risco os restantes, será desclassificado e expulso da corrida;
- 8c)** Todo o participante que obtenha de alguma forma ajuda à sua progressão por meios exteriores à prova será alvo de medidas sancionatórias;
- 8d)** No decorrer da prova é obrigatório o uso de capacete de ciclismo homologado;
- 8e)** Por razões de segurança é proibido aos atletas circular com auscultadores nos ouvidos.
- 8f)** Não é permitido circular no percurso em sentido inverso ao da prova;
- 8g)** É estritamente proibido o arremesso de lixo para o chão, durante toda a prova;
- 8h)** Aos atletas que sejam identificados nas situações irregulares descritas acima, poderão ser aplicadas as seguintes medidas sancionatórias:
- Expulsão da prova, sem direito a classificação nem eventuais prémios;
 - Impedimento de participar em edições futuras da prova;
 - Sanções impostas pelas autoridades policiais que enquadram a prova, caso as infrações sejam detetadas pelas autoridades e as mesmas considerem ser merecedoras de sanção;
 - Outras sanções a decidir pela organização.



Número 9 – Decorrer da prova

9a) É obrigatório o uso da placa numerada fornecida pela organização. Todos os atletas deverão colocar a placa da bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície.

Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da prova. É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes na placa ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem seja de cariz publicitário ou não;

9b) Todos os participantes são responsáveis por seguir corretamente o percurso da prova, estando atentos à sinalização do percurso. A organização não se responsabiliza por prejuízos aos atletas, relacionados com enganos no percurso;

9c) É permitida, entre participantes, a ajuda mecânica na resolução de problemas da bicicleta;

9d) Haverá acompanhamento médico de emergência que deverá ser solicitado em caso de necessidade, através dos contactos presentes na placa da bicicleta;

9e) Existirão alguns pontos de abastecimento líquido e sólido ao longo do percurso fornecidos pela organização. Ainda assim, o próprio participante deverá assegurar a sua autonomia em termos de reposição energética para o esforço a realizar ao longo da prova;

9f) Existirão também locais de abastecimento apeado, onde as equipas de apoio ou staff de apoio dos atletas poderão fornecer abastecimento apeado aos atletas. O abastecimento apeado entende-se por abastecimento dado ao atleta em andamento, em que o atleta está em movimento e quem o abastece está parado na berma da estrada ou rua, a pé.

9h) Todos os participantes que desistam de completar o percurso devem avisar a organização da sua desistência. Todos aqueles que desistam de completar o





percurso, desde que não tenham limitações físicas, deverão dirigir-se à zona de meta por meios próprios;

No caso dos atletas que demonstrem de forma explícita limitações físicas que os impeçam de se deslocar por meios próprios, serão transportados pela organização em veículo próprio para o efeito;

9i) Será disponibilizado o percurso em formato TRACK GPS para que os interessados possam seguir a prova através dos seus dispositivos. Ainda assim, a sinalização na estrada sobrepoê-se sempre ao track de GPS;

9ii) Em casos de força maior, a organização poderá alterar o percurso da prova.

Número 10 – Outros

10a) Com a inscrição na prova e a aceitação deste regulamento, o participante cede todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária dos registos fotográficos e de vídeo, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização;

10b) A organização assume que os dados inseridos aquando da inscrição, serão utilizados apenas pela Associação Desporto e Aventura de Portalegre (DAP), para divulgação e promoção de outros eventos do mesmo género;

10c) A organização não se responsabiliza pelo desaparecimento, extravio e perda de objetos ou quaisquer outros bens pertencentes aos participantes;

10d) A organização só aceita reclamações por escrito, até meia hora após a afixação dos resultados.





Número 11 – Aceitação

11a) Ao inscrever-se, o participante declara conhecer e aceitar, sem restrições, o presente regulamento e os seus anexos;

11b) Os casos omissos a este regulamento, caso existam, serão resolvidos pela organização e colégio de comissários, em conformidade com o presente regulamento e regulamentos gerais da FPC